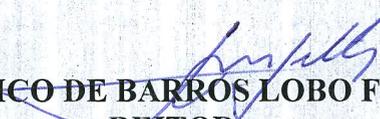


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 428, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007528/2014-64, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.325/GR, de 30.09.2014, publicada no DOU de 22.10.2014, Seção 2, Página 29 e no Boletim de Pessoal nº 10, de 24.10.2015, que autorizou o afastamento do país da servidora SANDRA NUNES LEITE, da seguinte forma: onde se lê “no período de 09.04 a 09.06.2014”, leia-se “no período de 12.04 a 01.07.2014”.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 10 / 04 / 15